

REGULAMENTO TÉCNICO DO EVENTO

I – DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1º - A Caminhada pela Vida faz parte da programação da campanha de Doação de Sangue Alusiva ao Dia Nacional do Doador Voluntário de Sangue e será organizada pelo Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará - HEMOPA e regido por este Regulamento.

Art. 2º - A Caminhada pela Vida tem como objetivo divulgar a campanha Alusiva ao dia 25 de novembro “Dia Nacional do Doador Voluntário de Sangue” e ainda sensibilizar a população para a importância da doação de sangue como um ato de cidadania.

II – DA PARTICIPAÇÃO

Art. 2º - Poderão participar da Caminhada pela Vida pessoas de ambos os gêneros.

III – DA INSCRIÇÃO

Art.3º - As inscrições serão feitas mediante o preenchimento da ficha de inscrição, que estará disponível no link através do site www.hemopa.pa.gov.br/caminhadapela vida a partir do **dia 22/10/2018** (segunda feira) até o **dia 12/11/10** (segunda feira) ou até o preenchimento de 600 (seiscentas) inscrições.

Parágrafo Único – A inscrição será 01 (um) kg de alimento (**FEIJÃO, ARROZ, LEITE OU CAFÉ**) a ser entregue no ato da retirada do Kit.

Art. 4º - O formulário de inscrição deverá ser totalmente preenchido com os dados do participante, sendo de responsabilidade do mesmo o preenchimento e a veracidade das informações. Ao preencher a ficha de inscrição o participante declara que conhece expressamente o regulamento da caminhada e concorda com os termos.

Art. 5º – Ao efetuar a inscrição, o participante estará assumindo toda responsabilidade por qualquer problema que por ventura ocorrer, bem como, declarando suas boas condições físicas e mentais, que está apto a participar do evento, que tem conhecimento do regulamento e isentando a organização de qualquer responsabilidade antes, durante e depois do evento.

Art. 6º - A organização poderá, a qualquer tempo, suspender ou prorrogar prazos ou ainda ampliar ou limitar o número de inscrições do evento em função de necessidades/disponibilidades técnicas/estruturais, sem prévio aviso.

Art. 7º - Ao se inscrever neste evento, o participante cede todos os direitos de utilização de sua imagem, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ou divulgação, promoções, internet e qualquer mídia em qualquer tempo.

IV – RETIRADA DO KIT

Art. 8º - No momento da retirada do kit da Caminhada, cada participante deverá doar, **OBRIGATORIAMENTE, 01 (um) quilo de alimento não perecível (FEIJÃO, ARROZ, LEITE OU CAFÉ)** que serão doados aos pacientes atendidos pela Fundação HEMOPA.

OBS: Somente os 600 (seiscentos) inscritos terão direito ao kit do evento e, caso haja, na participação do sorteio de brindes.

Art. 9º - A entrega do kit será realizada nos dias **20 e 21 de novembro, das 8h às 16h, na fundação HEMOPA da Estação Cidadania no Shopping Pátio Belém**, localizada na Av. Padre Eutíquio, 1078 – Bairro de Batista Campos – Belém-Pa.

§1º - No momento da retirada do kit o participante deverá conferir seus dados, pois não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit. Além disso, não serão entregues “kits” depois do horário previsto.

Art. 10 – Para retirada do kit é necessário apresentar um documento de identificação oficial (RG, Carteira de Habilitação, Carteira de Trabalho, Carteira de Conselhos).

Art. 11 – Além das camisas outros brindes cedidos pelos apoiadores do evento poderão compor os kits.

V – DO PERCURSO

Art.12- A Caminhada terá sua **SAÍDA** na sede da Fundação **HEMOPA**, e **CHEGADA** na **PRAÇA DE REPÚBLICA**, conforme mapa e descrição do percurso disponível no site.

- **Data da realização: 25/11/2018 (domingo);**

- **Horário da Concentração: 06h30min;**

- **A Saída da Caminhada está prevista para as 07h00min (horário local);**

- **O percurso é de aproximadamente 3,6 km com duração de aproximadamente 90 minutos.**

Art.13 - O percurso da Caminhada compreende as seguintes ruas: **SAÍDA (HEMOPA)** Rua dos Caripunas – Tv. Padre Eutíquio – Rua dos Mundurucus – Av. Quintino Bocaiuva – Av. Visconde de Sousa Franco, Tv. Tiradentes – Av. Assis de Vasconcelos – Rua Riachuelo, Av. Presidente Vargas – Av. Assis de Vasconcelos e **CHEGADA na Rua da Paz (frente Teatro da Paz)** .

VI – DO SORTEIO DE BRINDES (SE HOVER):

Art. 14 – Se houver sorteio de brindes, o mesmo ocorrerá no Ponto de Chegada do Percurso, **Rua da Paz (frente Teatro da Paz)**. Os nomes a serem sorteados serão baseados no número de inscrição de participação;

Parágrafo Único – Caso haja sorteio, todos os inscritos irão participar.

Art. 15 – Caso haja sorteio, o participante contemplado deverá apresentar documento de identificação oficial (RG, Carteira de Habilitação, Carteira de Trabalho, Carteira de Conselhos) para retirada do brinde.

Art. 16 – Caso haja sorteio o participante contemplado só poderá retirar o brinde no ato do sorteio;

§1º Só receberá o brinde o sorteado que estiver presente no local.

VII – CONSIDERAÇÕES GERAIS

Art. 17 - Regras Específicas do Evento:

§ 1º - A Caminhada terá duração aproximada de 90 (noventa minutos).
§ 2º - O participante que, terminado o tempo projetado, estiver em qualquer ponto do percurso, será convidado a se retirar do evento, finalizando a Caminhada neste ponto, a partir do qual a organização não será mais responsável por qualquer tipo de serviço ou apoio a este participante.

§ 3º - A participação na Caminhada é individual.

§ 4º - A organização não poderá se responsabilizar por nenhum material pessoal durante e depois do caminhada.

§ 5º - Como apoio, a organização poderá garantir hidratação (fornecimento de água) para os participantes inscritos durante o percurso.

§ 6º - Haverá para atendimento emergencial aos participantes, um serviço de apoio médico com ambulância para prestar os primeiros atendimentos e eventuais remoções. A continuidade do atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de qualquer outra necessidade, será efetuado na Rede Pública, sob responsabilidade desta. A Organização não tem responsabilidade sobre as despesas médicas ou qualquer outra necessidade que o participante venha a ter durante ou após a prova.

§ 7º - A segurança do evento receberá apoio dos órgãos competentes e haverá monitores para a orientação dos participantes.

§ 8º - Recomendamos que antes da Caminhada os participantes realizem uma avaliação médica para verificar se estão aptos a realizar a caminhada.

§ 9º - A organização do evento não se responsabilizará por prejuízos ou danos causados pelo participante inscrito na Caminhada, sejam ao patrimônio público, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do autor.

§ 10º - Os organizadores poderão suspender a Caminhada por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior.

§ 11º - O participante assume que participa desta Caminhada por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os organizadores, em seu nome e de seus sucessores.

§ 12º - A organização se reserva o direito de alterar qualquer dos itens deste regulamento sem prévio aviso, conforme as necessidades da Caminhada, informando estas alterações na retirada dos kits.

§ 13º - A organizadora recomenda a hidratação constante durante a Caminhada.

§ 14º - As dúvidas ou casos omissos deste regulamento serão dirimidos pela organização de forma soberana, não cabendo recurso a essas decisões. Informações técnicas devem ser esclarecidas com a organização da II Caminhada pela Vida – e-mail: captacao@hemopa.pa.gov.br

CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DO EVENTO

INSCRIÇÃO	22/10 a 12/11/2018
RETIRADA DO KIT	20 e 21/11/2018
REALIZAÇÃO DO EVENTO	25/11/2018